



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.247, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Altera a redação do art. 1º, da Portaria nº 1.187, de 05 de abril de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 1º, da Portaria nº 1.187, de 05 de abril de 2021, a qual dispõe sobre a composição dos membros que constituem a Coordenadoria Municipal de Proteção Civil – COMPDEC:

"Art. 1º (...)

II - Secretaria Administrativa:

*Danubia Ferreira dos Santos;
Jakeline Augusta da Silva.*

(...)

IV - Agentes do Setor Operacional:

*Diogo Costa Rodrigues;
Frank Luthiane de Matos Santo;
Gabriella Barra Pelizarro;
Paulo Sérgio Rodrigues - Responsável Operacional,
Sergio Alves dos Santos - Membro de Apoio;
Marcelo Pereira Vieira - Membro de Apoio;
Getúlio de Jesus Moura - Membro de Apoio;
João Rodrigues Batista de Sena - Membro de Apoio;
Ronaldo Candido Ferreira - Membro de Apoio;
Jussara Rodrigues Carvalho Viana - Membro de Apoio;
Carlos Alberto Guimarães Diniz - Membro de Apoio;
Marcelo Eduardo da Mata - Membro de Apoio;
Diógenes de Souza Barbosa - Membro de Apoio;
Antônio César Guimarães Diniz - Membro de Apoio.*

(...)".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.187, de 05 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 17 de março de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.